



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 366/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, Servidora do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS, a partir desta data **04 de setembro de 2024**, a servidora Regime Temporário no Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **MARIA DE FATIMA CHARUPA**, matricula 12873-3, inscrito n.º \*\*\*.796.161-\*\* lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, na Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso, sala anexa na Escola Estadual São Geraldo, Bocaíuval, licença de saúde no período de trinta (30) dias a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação, em 04 de setembro de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br